



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

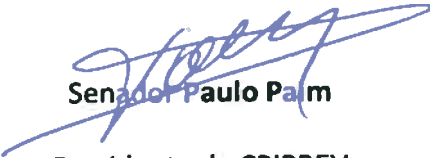
Ref.: DOC 130

Trata-se de petição protocolada na Secretaria da CPI pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA que, alegando estar a instituição em fase de encerramento das atividades do primeiro semestre letivo e de matrículas para o segundo semestre, aliado ao enxuto quadro administrativo decorrente de ajustes econômicos, solicita prazo de 20 (vinte) dias úteis para o atendimento do Requerimento nº 192/2017 - CPIPREV.

Decido.

Tendo em vista a plausibilidade das alegações da peticionária e a sua disponibilidade em colaborar com os trabalhos deste colegiado, **concedo** o prazo de 20 (vinte) dias para a prestação das referidas informações.

Solicito à Secretaria que intime o peticionário acerca do teor desta decisão.



Senador Paulo Palm

Presidente da CPIPREV

